

## **PORTARIA N° 623/2019**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 29 (vinte e nove) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Alessandro Dalmolin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 03 de dezembro de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 03-12-2019

**Agueda E. Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração**